

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UGB: Infraestrutura Esportiva

Requisição de Compra nº 12777/2026

Centro de Custo: 420505 – Escola de Base – Modalidades Esportivas

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de bolas esportivas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Escola de Base da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como à realização de treinamentos, jogos e campeonatos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e em estrita conformidade com as características técnicas estabelecidas para cada item.

A contratação compreende o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) bolas esportivas, distribuídas em quatro itens, conforme Requisição de Compra nº 12777/2026.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição das bolas esportivas é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Escola de Base da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, proporcionando materiais adequados para os treinamentos das modalidades oferecidas à comunidade.

Os materiais também poderão ser utilizados em jogos, campeonatos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento das ações esportivas municipais.

A aquisição visa assegurar materiais com características adequadas à intensidade e à finalidade de utilização, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades esportivas.

A finalidade está de acordo com a justificativa registrada na requisição, que prevê a manutenção e o fortalecimento das atividades da Escola de Base.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM 01 – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 15 unidades

Bola de futebol de campo, tamanho 5, comercializada individualmente, devendo apresentar as seguintes características:

- Tamanho da bola: 5;
- Peso: 410 g a 450 g;
- Laminado/revestimento: PU (poliuretano);
- Tecnologia de construção Ultra Fusion, destinada à eliminação de costuras e redução da absorção de água;
- Câmara 6D, proporcionando equilíbrio e estabilidade de trajetória;
- Estrutura com dupla colagem, aumentando a resistência do material contra desgaste;
- Miolo Cápsula SIS, destinado à adequada retenção de ar e redução da necessidade de recalibragem;
- Revestimento com toque adequado para utilização esportiva e resistência da superfície externa.

As características acima correspondem às especificações registradas para o primeiro item da requisição.

ITEM 02 – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 10 unidades

Bola de futebol de campo, devendo apresentar obrigatoriamente:

- Peso: 420 g a 445 g;
- Circunferência: 68,5 cm a 69,5 cm;
- Número de gomos: 14;
- Laminado: Ecoknit;
- Construção: Termotec;
- Câmara: 6D;
- Sistema de forro: Termofixo Ecológico;
- Processo extra: Dupla Colagem;
- Miolo: Cápsula SIS.

O produto deverá atender ao conjunto das características técnicas estabelecidas para o item.



ITEM 03 – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 10 unidades

Bola de futebol de campo, devendo apresentar:

- Peso: 340 g a 360 g;
- Circunferência: 64 cm a 66 cm;
- Número de gomos: 32;
- Laminado Micropower, constituído por material de células de PVC, proporcionando resistência e aderência para domínio;
- Construção costurada à máquina;
- Câmara Airbility, confeccionada em borracha butílica, com construção destinada à manutenção da esfericidade;
- Sistema de forro Multiaxial, com câmara envolvida por fios sintéticos;
- Miolo removível e substituível;
- Calibragem: 4 a 6 libras.

As características são as constantes no terceiro item da requisição.

ITEM 04 – BOLA DE FUTSAL

Quantidade: 10 unidades

Bola destinada à prática de futsal, devendo possuir as seguintes características:

- Tipo: Futsal;
- Construção: Termotec;
- Absorção de água: 0%;
- Material/revestimento: poliuretano (PU);
- Peso: 430 g a 450 g;
- Circunferência: 60 cm a 62 cm.

As especificações correspondem ao que consta expressamente no item 4 da requisição.

4. QUADRO RESUMIDO

Item	Descrição	Quantidade
01	Bola de futebol de campo – tamanho 5, Ultra Fusion, Câmara 6D, dupla colagem, Cápsula SIS e laminado PU	15 un.
02	Bola de futebol de campo – 14 gomos, Ecomnit, Termotec, Câmara 6D e demais especificações	10 un.

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Item	Descrição	Quantidade
03	Bola de futebol de campo – 32 gomos, Micropower, costurada à máquina, Câmara Airbility	10 un.
04	Bola de futsal – Termotec, PU, 430–450 g e circunferência de 60–62 cm	10 un.
TOTAL		45 unidades

5. REQUISITOS DOS PRODUTOS

Todos os produtos fornecidos deverão:

- ser novos e sem uso;
- estar em perfeito estado de conservação e utilização;
- corresponder integralmente ao item para o qual foram ofertados;
- apresentar peso, circunferência, material, sistema construtivo, câmara, número de gomos e demais características quando expressamente exigidas na especificação do respectivo item;
- não apresentar deformações, furos, cortes, falhas de colagem, falhas de costura, defeitos no miolo, vazamentos ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização;
- possuir acabamento compatível com sua finalidade esportiva;
- ser entregues devidamente acondicionados, de maneira que sejam preservadas suas características durante o transporte e armazenamento;
- apresentar identificação que permita verificar as características do produto fornecido, quando aplicável.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O recebimento dos materiais estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas de cada item.

A Administração poderá verificar, entre outros aspectos:



- peso;
- circunferência;
- quantidade de gomos;
- material do laminado;
- sistema construtivo;
- tipo de câmara;
- sistema de forro;
- miolo;
- acabamento;
- integridade física;
- demais características previstas para o respectivo item.

A simples entrega do produto não implicará sua aceitação definitiva.

Caso seja constatada qualquer divergência em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, o produto poderá ser recusado.

Não será admitido o fornecimento de produto com especificações inferiores, distintas ou incompatíveis com aquelas estabelecidas para o respectivo item.

7. COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

Quando necessário para a conferência do produto ofertado ou entregue, a Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, prospecto, embalagem original, documentação do fabricante ou outro documento técnico idôneo que permita verificar o atendimento às características exigidas.

A documentação apresentada deverá permitir a identificação objetiva do produto e a comparação com as especificações constantes deste Termo de Referência.

A apresentação de documentação técnica não afasta a obrigação da contratada de entregar produto integralmente compatível com as condições estabelecidas.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Tarumã/SP, conforme local indicado pela Administração.

O local de entrega indicado na Requisição nº 12777 é a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A entrega deverá ocorrer de forma integral, salvo autorização expressa da Administração para entrega parcelada.

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, carga, descarga, embalagem e demais custos necessários à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos serão recebidos inicialmente para conferência quantitativa e qualitativa.

Durante a conferência, será verificado se os materiais entregues correspondem às quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação da conformidade dos produtos.

Produtos que apresentarem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

10. SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS EM DESACORDO

Caso sejam entregues produtos em desacordo com as especificações, defeituosos, danificados ou impróprios para utilização, a contratada deverá providenciar sua substituição por produtos em conformidade com o Termo de Referência.

Todos os custos decorrentes da retirada e substituição dos materiais rejeitados serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

A substituição não poderá resultar em qualquer custo adicional para a Administração.

11. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo pela Administração, contra defeitos de fabricação.

A garantia deverá abranger, quando aplicável:

- perda anormal de pressão;
- defeito ou vazamento da câmara;
- defeito no miolo;
- deformação da bola;
- abertura ou desprendimento dos gomos;
- falhas de costura;
- falhas de colagem;
- descolamento do revestimento;



- defeitos no laminado;
- demais falhas de fabricação que comprometam a utilização normal do produto.

Constatado defeito abrangido pela garantia, a contratada deverá realizar a substituição do produto defeituoso sem qualquer custo adicional para o Município.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos nas quantidades e especificações estabelecidas;
- responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos;
- entregar somente produtos novos e em condições adequadas de utilização;
- arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte e à entrega;
- substituir produtos recusados ou que apresentem defeitos;
- prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
- responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência do fornecimento;
- cumprir as condições de garantia estabelecidas;
- manter, durante o fornecimento, as condições necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- receber e conferir os produtos;
- verificar a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas;
- comunicar formalmente eventuais irregularidades;
- rejeitar produtos em desacordo com o Termo de Referência;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas e o aceite dos materiais, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



14. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor ou responsável designado pela Administração Municipal.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos e documentação necessária à comprovação da conformidade dos produtos.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta deverá observar o critério definido no procedimento de contratação, considerando o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas para cada item.

O menor preço, isoladamente, não autoriza o fornecimento de produto em desacordo com as características técnicas exigidas.

O produto ofertado deverá atender integralmente às condições do respectivo item.

16. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, apresentação do respectivo documento fiscal e aceite definitivo pela Administração, observados os procedimentos e prazos administrativos do Município.

O documento fiscal deverá conter as informações necessárias à identificação do fornecimento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência deverão ser observadas integralmente pelo fornecedor.

A proposta apresentada implicará ciência e concordância com as condições e especificações estabelecidas.

Eventuais produtos que não correspondam às características previstas para o respectivo item poderão ser recusados pela Administração.

Em caso de divergência entre descrição resumida e descrição técnica detalhada, deverão ser observadas as características técnicas específicas estabelecidas para

Endereço: Rua Aroeira, 482– Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



cada item neste Termo de Referência, respeitando-se a Requisição de Compra nº 12777/2026.

As denominações técnicas relativas a materiais, tecnologias, processos construtivos, câmaras, sistemas de forro e miolos foram mantidas conforme a descrição constante da própria requisição, sem indicação expressa de marca comercial.

